

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 21/2023
00009

CD/23325.13292-00

PROPOSIÇÃO: PLN 21/2023**EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)**CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – No Estado de Alagoas

Funcional Programática: 10.302.5018.2E90.XXXX

GND: 3

Modalidade: 31

Valor: R\$ 6.000,000,00 (seis milhões de reais)

CANCELAMENTO - ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: – Participação da União no Capital Social – Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS – Nacional

Funcional Programática: 10.303.5020.09LP.0001

GND: 4

Modalidade: 90

Valor: R\$ 6.000,000,00 (seis milhões de reais)

Justificativa

Esta emenda tem como objetivo atender a Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas - AL, com a destinação de recursos para manutenção de unidades de saúde especializada, para reforço das dotações repassadas a título de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas.

CÓDIGO:**Deputado Luciano Amaral - PARTIDO: PV - UF: AL**

Data: ____/____/____

Assinatura

Para verificar a assinatura, preencha todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos arquivos autenticados e assinados pelo autor.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233251329200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Amaral

* CD 23325.13292.00 *
ExEdit